



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 546/UFFS/2017**

**CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO**  
**CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 518/UFFS/2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme Edital nº 518/UFFS/2015, de 12 de junho de 2015, publicado no DOU de 15 de junho de 2015, Homologado pelo Edital nº 570/UFFS/2015, de 08 de julho de 2015, a comparecer a partir da publicação deste **até as 17 horas do dia 14 de junho de 2017**, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho com vigência a partir do segundo semestre letivo de 2017.

**1 CONVOCADOS**

**I - Chapecó-SC**

**a) Área de Conhecimento: EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Classificação	Candidato	Regime
2	ELIS GORETT LEMOS DA FONSECA	40

**2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1 Local**

**I - Chapecó:** Rodovia SC 484 - Km 02 - Bairro Fronteira Sul, Sala 203 - Bloco da Biblioteca, Chapecó-SC. Fone: (49) 2049-6409;

**2.2 Horário de atendimento:**

**I - Das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.**

**II - Necessário agendar horário para apresentação da documentação.**

**3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**3.1 A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item:**

<a href="http://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao">http://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao</a>
ou
Página da UFFS ( <a href="http://www.uffs.edu.br">www.uffs.edu.br</a> ) > Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para Admissão > Documentos para contratação de professor substituto

**4 CONSIDERAÇÕES FINAIS 4.1** O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 07 de junho de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

